



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a locução do parágrafo 3º artigo 191 ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

No § 3º do artigo 191, onde se lê a locução “atualizado”, leia-se “atualizada”

Art. 191.

§ 3º. A Tabela de que trata o § 1º deverá ser atualizada, para fins de compatibilização com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, conforme disposto em Portaria do órgão estadual de vigilância sanitária, devendo ser assegurada a ampla divulgação pelo órgão de vigilância sanitária do Município, inclusive no sítio oficial da Prefeitura na internet.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos